

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 – APROVA DENONSTRATIVO ESTADUAL 2023.....
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 – TERMO DE ACEITE RECURSO EMERGENCIAL.....

PORTARIA

- PORTARIA 043-2024 – EXONERA COORDENADORA DO CREAS.....

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 - APROVA DENONSTRATIVO ESTADUAL 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS
COTEGIPE

RESOLUÇÃO Nº 05 de 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2023, relativos ao Co- financiamento Estadual/BA do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Cotegipe-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral ordinária realizada em 29 de maio de 2024.

CONSIDERANDO Art. 8º da Resolução CNAS 33/2012 que define que o SUAS – Sistema Único de Assistência Social se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 123 de 18 de agosto de 2016, que dispõe sobre as normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 14 de fevereiro de 2024 que estabelece a abertura do Demonstrativo Físico-Financeiro para prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo FEAS ao FMAS no exercício 2023.

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cotegipe-BA, 29 de maio de 2024.


Renilde de Almeida Ataíde
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 - TERMO DE ACEITE RECURSO EMERGENCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS
COTEGIPE-BA

RESOLUÇÃO Nº 06 de 29 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DE REPASSES EMERGENCIAL DE RECURSOS DE BE E PVAC PARA MUNICÍPIO DE EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA AFETADOS PELAS FORTES CHUVAS DE JANEIRO DE 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Cotegipe-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral ordinária realizada em 29 de maio de 2024.

CONSIDERANDO Decreto Federal nº 6307/2007, Resolução CNAS nº 212/2006 e art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742/1993, consolidada pela Lei Federal nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº006 de 29 de janeiro de 2024- que Declarou Situação Anormal de Emergência causadas pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº22.617 de 02 de fevereiro de 2024 que Declarou situação de Emergência nas áreas dos municípios da Bahia que foram atingidas pelas fortes chuvas de janeiro de 2024.

RESOLVE: Aprovar o Termo de Aceite de Repasse Emergencial de recursos de BE e PVAC do FEAS para FMAS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cotegipe-BA, 29 de maio de 2024.

Renilde de Almeida Ataíde
Renilde de Almeida Ataíde
Vice-Presidente do CMAS

PORTARIA 043-2024 - EXONERA COORDENADORA DO CREAS



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 043/2024, de 29 de maio de 2024.

"Exonera, a pedido, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Exonerar, a pedido, a senhora **Vanusia Rosa Vilaça dos Santos** da função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, nomeada através da Portaria nº 077/2021, de 20 de julho de 2021.

Art.2 -Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe, em 29 de maio de 2024.

MARCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com